

REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Portaria n. 093 de 25 de maio de 2026, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 093, de 25 de maio de 2026, haver constado erro material – erro de informação.

Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2026.

luiz sergio
claudio:757
36535904

Assinado de forma
digital por luiz sergio
claudio:75736535904
Dados: 2026.05.26
15:57:28 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº094/2026 - Data: de 26
de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 093/2026.
De 25 de maio de 2026.

SÚMULA: “Altera e inclui redações de incisos constantes no artigo 1º Portaria n. 029 de 24 de fevereiro de 2026, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 12.423/2026:

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso L, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando, ainda, o teor do Decreto n. 7.112/2023:

RESOLVE

Art. 1º Altera a redação do inciso III, no bojo do artigo 1º, da Portaria n. 029, de 24 de fevereiro de 2026, passando a vigorar com o seguinte texto.

“(…).

Art. 1º (...)

III - Membro Banca Técnica: Ângelo Schiochet Júnior, matrícula n. 263.548.

(…)”

Art. 2º Inclui as redações dos incisos VI e VII, no bojo do artigo 1º, da Portaria n. 029, de 24 de fevereiro de 2026, passando a vigorar com o seguinte texto.

“(…)”

Art. 1º (...)

VI - Membro Banca Técnica: Rafael Gbur Cardoso, Matrícula n. 360.202;

VII - Membro Banca Técnica: Lívia Mara Lima Goulart, matrícula n. 363.859.

(...)"

Art. 3º O trabalho dos integrantes da Comissão constituída na forma desta Portaria, de relevante interesse público, não será remunerado, sendo exercido pelos servidores mencionados no artigo anterior concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Paragrafo único. A vigência desta comissão é válida para o processo específico conforme artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2026.

luiz sergio

claudino:7573653

5904

Assinado de forma digital por
luiz sergio
claudino:75736535904
Dados: 2026.05.26 15:57:54
-03'00'

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício**